

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2264

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **DECRETO**



DECRETO LEGISLATIVO N° 009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó decidiram transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais, inclusive do Poder Legislativo, com as decisões adotadas pelos demais entes públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN no dia 03 de novembro de 2025, em transferência ao ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2025, o expediente na Câmara Municipal será normal, acompanhando as determinações do Governo do Estado do RN e da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
20 de outubro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente